



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0735/17
PLL N° 061/17

APREGOADO PELA
MESA EM 03 JUL 2019

EMENDA 02

**Institui o Programa Farmácia Solidária no
Município de Porto Alegre.**

Art. 1º - Altera-se o caput do art. 1º do Proc. 0735/17 PLL 061/17.

“Art. 1º - Fica instituído o Programa Farmácia Solidária no Município de Porto Alegre.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de estender o benefício a todos, não somente aos idosos e deficientes, também abre a possibilidade de doação de medicamentos adquiridos pela população, médicos e laboratórios e os não consumidos, dando oportunidade de arrecadação de fármacos para tratamento da população carente quando estas ou seus responsáveis não puderem comprar.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

**JOSE FREITAS
VEREADOR**